



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 20.100/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

### RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Enfermeiro**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de junho de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	06/01/2009	10
Maira Regina de Sá Sguarezi	06/01/2009	10
Juliana Fedrigo	07/02/2008	12
Maria Elisa Gomes Alves Pereira	07/02/2008	12
Mara Rubia Dalla Costa	03/03/2008	12

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 2019.

Publique-se.

**Zelírio Peron Ferrari**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO EM  
Anl DE 10/06/2019  
Ed. 1774 p. 217